

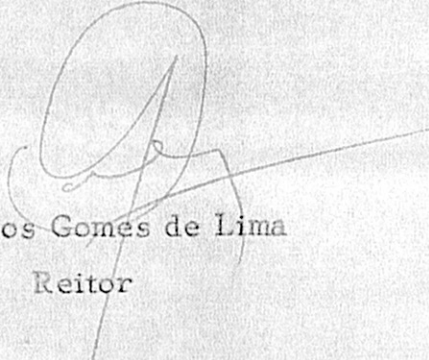


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
REITORIA

Portaria n.º 159 de 12 de abril de 1976

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto-lei nº 1.400, de 22 de abril de 1975, resolve:

Designar IVAN BENIGNO, mat. 1090, para exercer, em comissão e sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a função de Analista de Informações, Código SI-1400-A, constante da lotação desta Universidade.



Domingos Gomes de Lima
Reitor